



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

075

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N° 1.740 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 1.313, de 19 de novembro de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar até o limite da importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.2	Logradouros Públicos	
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	Cr\$ 120.000,00
FP 16915751.10		

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1	Diretoria e Orientação	
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	Cr\$ 120.000,00
FP 08420212.25		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de agosto de 1980.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

076

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 1.740/80)

E. Ballerini

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 26 de agosto de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=